PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 547, DE 12 DE JUNHO DE 1.964.

O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - em lei, decreta :

Artigo 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o senhor JOSÉ COLAÇO para, interinamente, - exercer o cargo de 3º (Terceiro) Motorista desta Prefeitura Municipal, fazendo - jus aos vencimentos fixados em lei.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 12 (Doze) de junho de 1.964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

PUBLICADO e REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e por edital afixado no lugar de costume.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na mesma data.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

jbj/.